

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA ESTAGIÁRIOS DE CURSOS DE GRADUAÇÃO PARA ATUAR NO PROJETO DE PESQUISA “AVALIAÇÃO DE EXPERIÊNCIAS E AÇÕES EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR DESENVOLVIDAS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE”, DO DMPS/FM/UFMG

O Departamento de Medicina Preventiva e Social (DMPS) da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais – torna público o **Processo de Seleção de 1 (um) estagiário/a** para realizar atividades no Projeto de Pesquisa “**Avaliação de experiências e ações em vigilância em saúde do trabalhador desenvolvidas na Atenção Primária à Saúde**”, coordenado pela Profa. Elizabeth Costa Dias.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo de Seleção de estagiário será regido pelas regras estabelecidas neste documento e executado pelo DMPS/FM/UFMG, sob a coordenação do Projeto de Pesquisa, de acordo com a Resolução/FNDE/CD/Nº. 044, de 29 de dezembro de 2006.

2. DA CARGA HORÁRIA, REMUNERAÇÃO E VAGAS

2.1. O estagiário selecionado deverá cumprir **20 horas semanais**, de 08:00 às 12:00 h. ou de 14:00 as 18:00 h, a depender da disponibilidade do aluno;

2.2. A vaga destina-se a **alunos matriculados entre os 3º e 7º períodos dos Cursos de Gestão de Serviços de Saúde, Ciência Biológicas, Ciências Sociais, Enfermagem**.

2.3. O estagiário receberá bolsa mensal no valor de **R\$ 450,00** (quatrocentos e cinquenta reais), **acrescida de R\$50,00 a título de auxílio transporte**.

2.6. A duração da bolsa será de **6 (seis) meses**, podendo ser renovada por igual período.

2.7. O estagiário selecionado será avaliado, podendo ser dispensado pelo não cumprimento ou pela inadequação do cumprimento das funções atribuídas no item 4.

3. DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1. Para realização da inscrição no Processo Seletivo, o candidato deverá observar os seguintes procedimentos:

3.2. Preencher o Formulário de Inscrição disponível na secretaria do DMPS/FM/UFMG, no 8º andar da faculdade de medicina, **no período de 17 a 21 de fevereiro de 2014** e entregar os seguintes documentos:

- **Cópia do histórico escolar do curso, atualizado.**
- **Curriculum Vitae atualizado.**
- **Formulário de Inscrição, devidamente preenchido.**

A documentação recebida fora do prazo definido neste edital não será considerada.

4. DA DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS FUNÇÕES

O estagiário desenvolverá suas funções na sala da Pesquisa e em outros locais de estudo, sob a supervisão da professora coordenadora e de pesquisadores do Núcleo. O estagiário deverá desenvolver as seguintes atividades:

- 4.1.. Revisão de literatura em bases bibliográficas;
- 4.2. Participação na sistematização e análise de dados;
- 4.3. Participação na elaboração dos relatórios técnicos;
- 4.4. Participação na organização das reuniões e eventos ligados à Pesquisa.

O estagiário deverá apresentar relatório mensal de atividades.

5. DA AVALIAÇÃO

O Processo de Seleção constará de **duas etapas**:

- a) primeira etapa: **análise do histórico escolar e do curriculum vitae**, que ocorrerá no período de **17 a 21 de fevereiro de 2014**.
- b) segunda etapa: **entrevista individual, apenas para os candidatos selecionados na primeira etapa**, a ser realizada entre os dias **25 e 26 de fevereiro de 2014**, na sala 817 da Faculdade de Medicina da UFMG. Os candidatos selecionados para a entrevista serão informados do horário em agenda afixada no Mural da Secretaria do DMPS, 8º andar da Faculdade de Medicina da UFMG, a partir de **21/02/2014**.

DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

O resultado final do processo seletivo será divulgado na secretaria do DMPS, a partir de 24/02/2014.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. Os candidatos classificados além do número de vagas desse edital poderão ser chamados a substituir candidato selecionado desistente, ou que não tenha apresentado a documentação para contrato, ou para preenchimento de vaga que venha a ser definida até três meses após o presente processo de seleção.
- 8.2. Inexatidão das declarações, irregularidades de documentos ou outras constatadas no decorrer do processo, ou posteriormente, eliminará o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes à sua inscrição.
- 8.3. É de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento de informações e a atualização de seu endereço residencial durante o processo de seleção. O DMPS/FM/UFMG não se responsabilizará por eventuais prejuízos que possa sofrer o candidato em decorrência de informações incorretas ou insuficientes.
- 8.4. O DMPS/FM/UFMG reserva-se o direito de cancelar, anular ou adiar o processo seletivo por motivo de força maior ou por baixo número de candidatos inscritos, a critério do próprio Núcleo, dando ampla divulgação de seus atos e de eventuais providências a serem tomadas pelos candidatos que já tenham efetivado sua inscrição.

Belo Horizonte, 14 de fevereiro de 2014.

Antônio Leite Alves Radicchi

Chefe Departamento Medicina Preventiva e Social

Faculdade de Medicina

Universidade Federal de Minas Gerais